

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal	
Responsável pela demanda: Marcus Vinícius de Oliveira Costa	
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br	Telefone: (35) 3624-1400
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão de Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG para o primeiro semestre do ano de 2024

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Papel higiênico – Rolo de 60m x 10cm	Pct 12 unidades	03
02	Toalha de papel Inter Folhas com 800 folhas	Pacote com 800 folhas	8
03	Esponja multiuso com ação antibacteriana, de tamanho 110mmx75mmx22mm	Unidades	12
04	Detergente	Unidade	6
05	Copo descartável para água 200ml	Embalagem com 100 unidades	30
06	Guardanapo – 18cm x 20cm	Pacote com 100 unidades	08
07	Pilha Alcalina AA	Pacote com 2 unidades	10
08	Pilha Alcalina AAA	Pacote com 2 unidades	8
09	Pratos plásticos para aniversário 150mm, branco	Pacote 10 unidades	30
10	Saco de lixo 100 litros	Pacote 10 unidades	10

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Não haverá assinatura de contrato

4 – Créditos orçamentários:



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

1.1.0.01.122.002.2.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Gestora de contrato:

Luzia Eduarda Inocência Vieira

Cotação de preços:

Luzia Eduarda Inocência Vieira

6 – Declaração de não fracionamento:

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Câmara Municipal que o objeto deste Processo Licitatório por dispensa de licitação, não ultrapassará o limite do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa.

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Delfim Moreira, 06 de Março de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente